



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA



CHAMADA PÚBLICA nº 005/2019

A Universidade Federal de Santa Maria, com sede à Av. Roraima, nº 1000 – Bairro Camobi, na cidade de Santa Maria - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 95.591.764/0001-05, representada neste ato pelo seu Reitor, Professor Paulo Afonso Burmann, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto nas Leis 8.666/93 e 13.019/2014 alterada pela lei 13.204/2015, vem realizar Chamada Pública para receber em **Doação 01 (um) Kit destinado ao treinamento de habilidades e competências pertinentes à área de Automação Industrial - modelo de referência Banco de Ensaios Dock Station CLP Twido, destinado ao Campus da UFSM de Cachoeira do Sul/RS** e conforme consta no processo **23081.023517/2019-38**.

1. Os interessados **deverão apresentar a documentação para Habilitação (Envelope nº 01) e Proposta (Envelope nº 02) até o dia 29/07/2019, às 09:30 horas**, no Campus Universitário, Prédio da Administração Central – 6º andar, sala 666 - Comissão de Licitações – UFSM, na cidade de Santa Maria/RS.

Data limite para entrega dos envelopes

Até o Dia: **29/07/2019, às 09:30 horas**.

Data de Abertura dos Envelopes 01 - (habilitação) e 02 – (proposta):

29.07.2019, às 09:30 horas.

2. Objeto

2.1. O objeto da presente Chamada Pública é receber em **Doação 01 (um) Kit destinado ao treinamento de habilidades e competências pertinentes à área de Automação Industrial - modelo de referência Banco de Ensaios Dock Station CLP Twido**, conforme especificações constante em anexo a esse edital, independente de transcrição.

3. Das Condições de Participação

3.1. Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.2. Todos os participantes deverão ser do ramo pertinente ao objeto da licitação.

4. Envelope 01 - Habilitação

4.1. Todas as participantes deverão apresentar no envelope, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação, a saber:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

- b) Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União.
- 4.2. A documentação deverá ser apresentada em envelope fechado ou lacrado, devidamente identificado, podendo ser usado o modelo a seguir:

<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA COMISSÃO DE LICITAÇÕES AVENIDA RORAIMA, 1000 SALA 666, REITORIA/UFMS – CEP 97.105-900 CHAMADA PÚBLICA Nº _____/_____ DIA ____/____/____, às _____ horas ENVELOPE 01 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO CNPJ DA EMPRESA: _____ RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: _____ TELEFONE: _____ E-MAIL: _____</p>
--

5. Envelope nº. 02 – Proposta de Doação

5.1. No envelope nº. 02 deverá conter a Proposta de Doação.

5.2. A proposta deverá ser apresentada em envelope fechado ou lacrado, devidamente identificado, podendo ser usado o modelo a seguir:

<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA CAMPUS UNIVERSITÁRIO – SANTA MARIA/RS- CEP: 97105-900 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVENIDA RORAIMA, 1000 SALA 666, ED. REITORIA CHAMADA PÚBLICA Nº _____/_____ DIA ____/____/____, às _____ HORAS ENVELOPE N. 2 – PROPOSTA DE DOAÇÃO</p>
--

6. Da Proposta

Deverá conter o que segue:

6.1. A Proposta deverá ser apresentada devidamente rubricada, datada e assinada, pelo responsável legal, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo a oferta do equipamento.

6.2. A marca e o modelo ofertado.

6.3. O valor do equipamento ofertado.

6.3. A proposta deverá ser apresentada em envelope fechado ou lacrado, devidamente identificado.

7. Da Abertura dos Envelopes

7.1. Às **09:30h (nove e trinta horas) do dia 29/07/2019**, em reunião pública, na Sala da Comissão de Licitações, a Comissão procederá à abertura dos envelopes nº 01 – Documentos para Habilitação, e distribuindo-os para apreciação e análise recíproca dos representantes das INTERESSADAS presentes, que os rubricarão, juntamente com os demais membros da Comissão.



7.2. A Comissão de Licitações efetuará o julgamento e a classificação das interessadas durante a reunião. A divulgação do resultado poderá ser feita na própria reunião e, caso as proponentes não tenham intenção de interpor recurso, tal fato será expressamente registrado na ata e será dado sequência ao certame, por meio da abertura do envelope contendo os documentos de habilitação.

7.3. A INTERESSADA cuja documentação estiver em desacordo com as exigências do presente Edital será inabilitada.

8. Impugnações ao Edital

8.1. Ficará impedido de impugnar os termos deste Edital de Chamada Pública, perante a administração o proponente que não o fizer até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a abertura dos envelopes nº 1 (documentos de habilitação).

9. Dos Recursos Administrativos

9.1. O prazo para interposição de eventuais recursos contra os resultados de julgamento de classificação/desclassificação e habilitação/inabilitação será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a intimação do ato ou lavratura da ata de cada fase da licitação, desde que não haja desistência dos proponentes presentes à reunião em que foi divulgado o resultado de julgamento.

9.2. Os demais proponentes terão 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação feita pela Comissão, para apresentação de contra-razões ao recurso.

9.3. Transcorrido o prazo para apresentação das razões do recurso, o processo será encaminhado à autoridade competente para decisão final.

10. Do Critério de Julgamento

10.1. **Todas** as participantes que apresentarem proposta de doação de equipamento com as características mínimas contidas neste edital, **serão classificadas**.

11. Das Informações

11.1. Informações adicionais poderão ser obtidas através do endereço eletrônico pregao@ufsm.br.

12. Em atendimento à Lei nº. 12.846/2013, para a participação neste certame, nenhuma das partes poderá oferecer dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste certame, ou de outra forma que não relacionada a este certame, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

13. Endereço da Comissão de Licitações da UFSM:

Universidade Federal de Santa Maria
CNPJ: 95.591.764/0002-14
Departamento de Material e Patrimônio
Av. Roraima, 1.000
Campus Universitário – 6º andar - sala 666
CEP 97105-900 – Santa Maria - RS

Santa Maria, 26 de junho de 2019.

Jane Lúcia Sartori Lampert
Coordenadora de Editais e Contratos



Anexo ao Edital de Chamada Pública nº 005/2019

1. Descrição do objeto: receber em Doação 01 (um) Kit destinado ao treinamento de habilidades e competências pertinentes à área de Automação Industrial - modelo de referência Banco de Ensaio Dock Station CLP Twido, com as seguintes características:

- Kit destinado ao treinamento de habilidades e competências pertinentes à área de automação Industrial.

- Infraestrutura Necessária: Alimentação: 127Vca / 220Vca monofásica -0,3kVA; Mesa para suporte.

- Experimentos Atendidos:

- Configuração E programação de CLP por meio de software;
- Aprendizado de diferentes linguagens de programação de controladores;
- Criação de projetos em IHM;
- Manipulação de sinais digitais por meio de chaves, botões e sinalizadorS: e sinais analógicos por potenciômetros e indicador de tensão;
- Criação e estabelecimento de redes de comunicação, integrando os equipamentos;

- Componentes:

01 controlador Lógico Programável Schneider TWIDO com alimentação 24Vcc, 24 entradas digitais; 16 saídas digitais; 2 entradas analógicas; 2 saída analógica; • 01 módulo 114MSchneider com display touchscreen 5,7"pol; 08 micro interruptores: comutador tipo alavanca, metálico de 3 posições (momentâneo ligado, desligado, permanente ligado), ligados individualmente nas entradas digitais do controlador lógico programável; • 08 indicadores luminosos: sinalizador LED 24Vcc, diâmetro 9mm, ligados individualmente nas saídas digitais do controlador lógico programável; • 01 indicador de sinal analógico; • 02 potenciômetros: multivoltas, ligados às entradas analógicas do controlador; lógico programável; Acompanha: • Cabos de ligação e de rede; • Softwares e cabos de programação de CLP e IHM; • Kit de cabos de segurança 4mm empilháveis para ligação;

- Dados Técnicos:

• Dimensões: 150 x 400 x 340 mm (A x L x P); • Peso: 15kg; • Conexões elétricas dos componentes nos módulos através de bornes 2mm;

- Modelo de referência: Banco de Ensaio Dock Station CLP Twido Semi-novo.

- Entrega: sem custos no Campus da UFSM em Cachoeira do Sul/RS, no seguinte endereço:

Rua Ernesto Barros, nº 1345
Bairro Santo Antônio
Cachoeira do Sul - RS
CEP: 96506-322

2. Valor do Equipamento: informar o valor do equipamento doado, em Reais.

3. Condições do Termo de Doação: as condições da doação estão definidas no Termo de Doação em anexo ao presente edital.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

TERMO DE DOAÇÃO 001/2019

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, ora designado DOADOR, estabelecida _____, CEP: _____, e do outro lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA – UFSM, CNPJ 95.591.764/0001-05, sediada na Cidade Universitária, em Santa Maria, neste ato representada pelo seu Vice Reitor Prof. LUCIANO SCHUCH, doravante denominado DONATÁRIO, celebram o presente Termo de doação, sem encargos, sob a forma e condições constantes no processo nº 23081.023517/2019-38 e de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a doação dos equipamentos abaixo relacionados, tendo como finalidade a utilização pelo donatário, com as seguintes especificações técnicas:

- Kit destinado ao treinamento de habilidades e competências pertinentes à área de automação Industrial.

- Infraestrutura Necessária: Alimentação: 127Vca / 220Vca monofásica -0,3kVA; Mesa para suporte.

- **Experimentos Atendidos:**

- Configuração e programação de CLP por meio de software;
- Aprendizado de diferentes linguagens de programação de controladores;
- Criação de projetos em IHM;
- Manipulação de sinais digitais por meio de chaves, botões e sinaleiros e sinais analógicos por potenciômetros e indicador de tensão;
- Criação e estabelecimento de redes de comunicação, integrando os equipamentos;

- **Componentes:**

01 controlador Lógico Programável Schneider TWIDO com alimentação 24Vcc, 24 entradas digitais; 16 saídas digitais; 2 entradas analógicas; 2 saídas analógicas; • 01 módulo 114MSchneider com display touchscreen 5,7"pol; 08 micro interruptores: comutador tipo alavanca, metálico de 3 posições (momentâneo ligado, desligado, permanente ligado), ligados individualmente nas entradas digitais do controlador lógico programável; • 08 indicadores luminosos: sinaleiro LED 24Vcc, diâmetro 9mm, ligados individualmente nas saídas digitais do controlador lógico programável; • 01 indicador de sinal analógico; • 02 potenciômetros: multivoltas, ligados às entradas analógicas do controlador; lógico programável; Acompanha: • Cabos de ligação e de rede; • Softwares e cabos de programação de CLP e IHM; • Kit de cabos de segurança 4mm empilháveis para ligação;

- **Dados Técnicos:**

• Dimensões: 150 x 400 x 340 mm (A x L x P); • Peso: 15kg; • Conexões elétricas dos componentes nos módulos através de bornes 2mm;



SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

O valor do equipamento doado é de R\$ __,00 (_____).

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

O DOADOR não se responsabiliza, em hipótese alguma, pela substituição, manutenção ou reparo dos produtos, que passarão à propriedade exclusiva do Donatário com assinatura deste Termo de Doação.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA

O DOADOR também não se responsabilizará pela depreciação e deterioração dos produtos, nem responderá por danos que eles eventualmente venham a causar a terceiros.

SUBCLÁUSULA QUARTA

O equipamentos doado destina-se ao Curso de Engenharia Elétrica do campus da UFSM em Cachoeira do Sul/RS.

SUBCLÁUSULA QUINTA

O equipamento doado deve ser entregue sem custos no Campus da UFSM em Cachoeira do Sul/RS no seguinte endereço:

Rua Ernesto Barros, nº 1345
Bairro Santo Antônio
Cachoeira do Sul - RS
CEP: 96506-322

E, por estarem justos e acordados assinam as partes o presente Termo de Doação em 02 (duas) vias de igual teor.

Santa Maria, xx de xxxxxx de 2019.

DONATÁRIO

DOADOR

TESTEMUNHAS

TESTEMUNHAS